Excelentíssimo Senhor
MOACIR GREGOLIN
Presidente da Câmara de Vereadores de Pato Branco – Paraná.

APROVADO
Data 15/6/2020
Assinatura
CÂMARA MUNICIPAL - PATO BRANCO

REQUERIMENTO Nº 1003/2020

Requer ao Executivo Municipal pagamento de insalubridade aos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate de Endemias, que não recebem nenhum percentual de insalubridade e estão na linha de frente ao Combate do COVID-19.

O Vereador **Rodrigo José Correia – Podemos,** no uso de suas atribuições legais e regimentais requer seja oficiado ao **Executivo Municipal**, solicitando ao departamento competente, para que efetue o pagamento insalubridade aos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate de Endemias, que não recebem nenhum percentual de insalubridade e estão na linha de frente ao Combate do COVID 19.

Estamos vivendo dias de grande preocupação com a saúde da população diante da pandemia do COVID-19 (Coronavírus), com uma morte confirmada pelo Laboratório Central do Estado – LACEN, desde o início das medidas de contingência os Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate de Endemias estão na linha de frente ao combate à pandemia, não medem esforços para atender os munícipes que necessitam de atendimento.

Posto isto, é de se dizer que muitos servidores que trabalham diariamente na linha de frente ao combate ao COVID-19 não recebem o adicional de insalubridade, devendo ser concedido a todos esses colaboradores o pagamento de tal adicional.

Convém ressaltar que o adicional de insalubridade é concedido ao colaborador que esteja exposto a agentes nocivos, com potencial para prejudicar a sua saúde de alguma maneira, conforme preceitua a Norma Regulamentadora NR-15, e os artigos 189 e seguintes da Consolidação das Leis do Trabalho.

Sabemos que o COVID-19 é uma doença infeciosa causada pelo coronavírus, síndrome respiratória aguda grave, tal vírus é de fácil disseminação entre as pessoas, inclusive em nosso Município há casos de contaminação e óbito pelo vírus, momento que exige inúmeras medidas de contingência, isolamento social,

Câmara Municipal de Pato Branco
PROTOCOLO GERAL 1585/2020
Data: 15/06/2020 - Horário: 09:36
Legislativo - REQ 1003/2020

uso de máscaras, higiene das mãos, distanciamento entre as pessoas quando inevitável o isolamento, medidas que apresentaram resultados positivos, mas que precisam ser intensificadas, exigindo ainda mais esforços de todos os munícipes, mas exigindo esforços maiores Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate de Endemias, que tanto contribuem na linha de frente para combater o COVID-19.

É sobremodo importante assinalar que estes profissionais estão na linha de frente ao combate a disseminação do COVID-19, expostos ao risco de contaminação, arriscando a sua saúde e a saúde de seus familiares em prol do bem comum, pois enquanto a maioria da população está de quarentena, cumprindo o isolamento social, estes profissionais não medem esforços para cumprir seu dever, garantindo o bem estar e saúde a todos os munícipes, fazendo jus ao recebimento do percentual do adicional de insalubridade.

Nestes termos, pede deferimento.
Pato Branco, 15 de junho de 2020.

Câmara Munic. Pato Branco
Gilson Feitosa
Vereador - PT

Rodrigo Correia
Rodrigo José Correia
Vereador – Podemos

Câmara Munic. Pato Branco
Prof. Moacir Gregolin
Vereador - Republicanos

Câmara Munic. Pato Branco
Amilton Maranoski
Vereador - PL

Câmara Munic. Pato Branco
Claudemir Zanco
Vereador - PL

Câmara Munic. Pato Branco
Moacir Dalchiavon
Vereador - PSD

Câmara Munic. Pato Branco
Carlinho A. Polazzo
Vereador - PSD